

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela **SANDRA DOS SANTOS** matrícula n.º 4196, cargo de Professora, na data 14 de Outubro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 10 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 44/2019****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAMAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, com sessão no dia **31/10/2019 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 14 de Outubro de 2019.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/GP/2019 EM, 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Portaria nº 844/GP/2019

Em, 14 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª LENICE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 12979279 e CPF nº 002.156.221-03, na função de PROFESSOR I 20 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 07 (sete) dias de Licença por Falecimento de pessoa da família, de acordo com o artigo 107 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/10/2019 e término em 16/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/GP/2019 EM, 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Portaria nº 843/GP/2019

Em, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - CONCEDER – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.ª SILVIA PATRICIA DE ARRUDA LIMA**, portadora do RG nº 2114810-4 e CPF nº 033.086.481-56, na função de PROFESSOR II 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pela medica Hilvanete Fortes /CRM-MT 655, processo 5489/2019.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 R.P.****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 R.P.**

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 3/4-CARROCERIA CARGA SECA - 0 KM ANO/ MODELO VIGENTE, TRACÇÃO 4 X 2, PBT MÍNIMO 6.800 KG , MÍNIMO MARCHAS 05 À FRENTE E 01 À RÉ MOTOR A DIESEL COM 04 CILINDROS EM LINHA , POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV ,FREIOS A AR, TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRAZEIRAS COM PISTOLA PARA LIMPEZA DA CABINE DIREÇÃO HIDRÁULICA PNEUS : 215/75 R 17,5 ", AR CONDICIONADO,SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA ,CABINE FRONTAL COM BASCULAMENTO NA COR BRANCA ,TACÓGRAFO DIGITAL HOMOLOGADO PELO INMETRO, SISTEMA ELETRICO 12 VOLTS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que, devido alterações nos termos do Edital, fica prorrogado para o dia **25 de OUTUBRO de 2019, às 08h00min**, o recebimento das propostas para abertura do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100.**

Cláudia - MT, 14 de OUTUBRO de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 R.P.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 R.P.